



**LEI ORDINÁRIA Nº 85, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA  
RUA RAIMUNDO ALBINO,  
CONHECIDO COMO “RAIMUNDO  
BAIXINHO” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica  
Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono  
a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de **RUA RAIMUNDO ALBINO**,  
conhecido como “**RAIMUNDO BAIXINHO**”, para a rua sem denominação oficial,  
localizada no Bairro Campo Velho, nesta cidade.

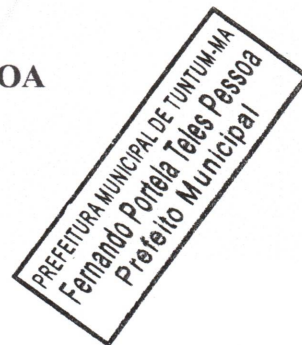
**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá  
providenciar a placa indicativa para identificação da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO  
MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois  
(14/10/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA





**SUMÁRIO**

LEIS: Páginas.....1/2  
PORTARIAS: Páginas.....2/3  
LEI COMPLEMENTAR: Páginas.....3/4

**LEI**

LEI ORDINÁRIA Nº 85, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO ALBINO, CONHECIDO COMO "RAIMUNDO BAIXINHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de RUA RAIMUNDO ALBINO, conhecido como "RAIMUNDO BAIXINHO", para a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Campo Velho, nesta cidade.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**LEI**

LEI ORDINÁRIA Nº 86, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PEDRO PEREIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de RUA PEDRO PEREIRA COSTA, conhecido como "PEDRO COELHO", para a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Tuntum de Cima, nesta cidade.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rhicado Herlirvall**

**Orçamento**